



**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata nº. 020/25

Ata da 20ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dez horas, deu-se início a vigésima Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real, situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Henry de Carvalho Nunes que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Philippe Paiva para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 19ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 19ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente falou que havia proposituras para esta fase da sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Resolução nº 0002/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Reconhecimento da Liderança da Oposição**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto de resolução à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 170 e 188, do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 0004/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Solicitação de Informações e Inclusão de Signatários no Requerimento**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** o referido requerimento. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que desejou a todos um bom dia e falou que o motivo era maior transparência na utilização do recurso público do município. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que desejou a todos um bom dia e falou que se sentia confortável em votar a favor do requerimento e fez suas considerações. O vereador Philippe Paiva pediu votação nominal. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Philippe Paiva foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente fez a votação e votaram contra o requerimento os vereadores: Diego, Fernando Beleza, Fábio Maia, Jonas, Andrinho e Cláudio; e a favor os vereadores: Renan Márcio, Léo do Circo, Philippe Paiva e Fernandinha. O **Requerimento nº 0004/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Solicitação de Informações e Inclusão de Signatários no Requerimento** foi **reprovado pela maioria**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse





**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

a leitura do **Requerimento nº 0005/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Solicita Esclarecimentos Sobre os Valores Pagos a Médicos Ginecologistas Obstetras Lotados na Maternidade de Porto Real**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** o referido requerimento. O Presidente passou a palavra para o vereador Léo do Circo que fez sua justificativa. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que fez sua justificativa. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que fez sua justificativa. O vereador Léo do Circo pediu votação nominal. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Léo do Circo foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente fez a votação e votaram contra o requerimento os vereadores: Diego, Fernando Beleza, Fábio Maia, Jonas, Andrinho e Cláudio; e a favor os vereadores: Renan Márcio, Léo do Circo, Philippe Paiva e Fernandinha. O **Requerimento nº 0005/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Solicita Esclarecimentos Sobre os Valores Pagos a Médicos Ginecologistas Obstetras Lotados na Maternidade de Porto Real** foi **reprovado pela maioria**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento nº 0006/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Solicita Informações Sobre a Suspensão do Atendimento Obstétrico na Maternidade do Hospital Municipal São Francisco de Assis**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** o referido requerimento. O Presidente passou a palavra para o vereador Léo do Circo que fez sua justificativa. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que fez sua justificativa. O vereador Léo do Circo pediu votação nominal. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Léo do Circo foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente fez a votação e votaram contra o requerimento os vereadores: Diego, Fernando Beleza, Fábio Maia, Jonas, Andrinho e Cláudio; e a favor os vereadores: Renan Márcio, Léo do Circo, Philippe Paiva e Fernandinha. O **Requerimento nº 0006/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Solicita Informações Sobre a Suspensão do Atendimento Obstétrico na Maternidade do Hospital Municipal São Francisco de Assis** foi **reprovado pela maioria**. O Presidente falou que o requerimento não passar em vão, e que fará de tudo para trazer as informações pedidas, assumiu o compromisso. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 0123/2025 – Vereador Philippe de Paula Paiva – Implementar um Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Deficiência no Âmbito do Município de Porto Real**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem co-autores e pediu inclusão de pessoa com mobilidade reduzida e idosos. O Presidente passou a palavra para o vereador Renan Márcio que parabenizou o autor e fez suas considerações. O Presidente passou a palavra para o vereador Léo do Circo que parabenizou o autor e fez suas considerações. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0123/2025 – Vereador Philippe de Paula Paiva com Co-Autoria de Todos os Vereadores – Implementar um Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Deficiência no Âmbito do Município de Porto Real** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 0126/2025 – Vereador**





## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

**Anderson Martins Florentino – Criar o Projeto Partilhando Saberes.** O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0126/2025 – Vereador Anderson Martins Florentino com Co-Autoria de Todos os Vereadores – Criar o Projeto Partilhando Saberes** foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia propositura para esta fase da sessão. **Primeira Discussão e Primeira Votação.** O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **Ementa á LOM nº 0001/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Adiciona Artigo 96-A, a Lei Orgânica do Município de Porto Real**. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que solicitou a dispensa da leitura uma vez que já foi lida e que fossem lidos apenas seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Philippe Paiva foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** a referida ementa. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que fez sua justificativa. O Presidente falou que não podiam deixar de ver o valor que caberia a cada vereador, falou que era importante e que um diálogo com o executivo seria interessante; falou de uma obra que estava para sair e que seria eficaz chegar nesse valor, justificou seu voto falando do valor e não pela ementa. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Ementa á LOM nº 0001/2025 – Vereadores Leonardo Odilon de Novais, Philippe de Paula Paiva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Renan Márcio de Jesus Silva – Adiciona Artigo 96-A, a Lei Orgânica do Município de Porto Real** foi **reprovado por sete votos a quatro em Primeira Votação (votaram contra os vereadores: Diego, Fernando Beleza, Fábio Maia, Jonas, Andrinho, Cláudio e Henry; e favor os vereadores: Renan Márcio, Léo do Circo, Philippe Paiva e Fernandinha)**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva** que indicou a criação de um programa de preparação para os jovens no mercado de trabalho com elaboração de currículos, comportamento em entrevistas e demais atividades que pudessem favorecê-los no mercado de trabalho. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Philippe Paiva com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Jonas Fernando da Silva** que indicou revitalização da área de lazer do Bairro Novo Horizonte. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou todos os vereadores para serem co-autores. O Presidente passou a palavra para o vereador Philippe Paiva que parabenizou o autor. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a indicação do vereador Jonas com co-autoria de todos os vereadores foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao vereador Andrinho se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Andrinho falou que sim, o vereador Philippe Paiva. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Philippe de Paula Paiva** que falou sobre o estado democrático de direito, falou que a República Federativa do Brasil, sobretudo aquela que foi consolidada com a Constituição de 1988, gozava de alguns princípios na administração





## ***Câmara Municipal de Porto Real*** **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

pública, que quem era do direito chamava de “limpe” (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), e falou sobre a moralidade, falou que usaria a tribuna para levar informação sobre os direitos da população quanto ao que estava na Constituição, para que cada um entendesse esses princípios para que a coisa pública acontecesse; falou que o princípio de moralidade era um conjunto de princípios, valores e normas que orientavam o comportamento humano, um princípio subjetivo, pois estava ligado diretamente à ética, e que ética era algo que cada pessoa possuía no subconsciente, no coração, através de princípios e valores que herdamos em toda nossa construção natural; falou que quando se falava disse, percebia que a vida era um eterno diálogo entre aquilo que era coerente e aquilo que era incoerente, falou que a coerência nos possibilitava andar de cabeça erguida, de continuar com nossas atividades, de não mudar nosso estilo de vida dado o compromisso que temos perante a uma população, amigos e colegas de trabalho; e que incoerência contrapunha o que era coerente; falou que sempre ia lutar pela moralidade administrativa, buscando sempre, em parceria com os nobres colegas, fazer com que a coisa pública acontecesse de fato, falou que respeitava os colegas e do carinho por cada um, falou que do jogo político sempre ia acontecer essas nuances, entre o querer e o poder, mas que precisavam sempre trabalhar juntos e falou que acreditava que um dia todos eles trabalharão juntos e com força pelo município de Porto Real. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Leonardo Odilon de Novais, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Léo do Circo desejou a todos um bom dia e justificou sua ausência na próxima sessão. O Presidente passou a palavra o **Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, Líder do SOLIDARIEDADE** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Renan Márcio desejou a todos um bom dia, voltou a falar das cestas básicas, completando cinco meses sem a entrega das mesmas. O Presidente passou a palavra o **Vereador Philippe de Paula Paiva, Líder do REPUBLICANOS** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Philippe Paiva desejou a todos um bom dia e parabenizou o Presidente pela sessão do dia das mães; falou da “rua de compras”, evento na cidade, falou que foi convidado por alguns comerciantes que pediram que toda a Avenida fosse contemplada na próxima realização do evento, pois alguns comerciantes se sentiram desprestigiados com um palco em frente aos seus comércios. O Presidente concordou com o pedido. O Presidente passou a palavra o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do MDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia e falou que o prefeito garantiu que até ao final do mês as cestas seriam entregues. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Jonas Fernando da Silva, Líder do AVANTE** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Jonas desejou a todos um bom dia e reforçou a fala do vereador Fernando Beleza em relação as cestas básicas; pediu conscientização da população quanto ao descarte do lixo. O Presidente passou a palavra o **Vereador Anderson Martins Florentino, Líder do UNIÃO BRASIL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Jonas desejou a todos um bom dia e relatou a história de uma criança que sofria de hidrocefalia que conseguiu uma transferência para o hospital no Rio de Janeiro com a ajuda do prefeito, agradeceu o prefeito por isso. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que a união fazia a força e falou para o vereador Léo do Circo que estava com a liberação de ruas que o mesmo solicitou e que isso era parceria. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e dezessete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 20ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Assinam a ata:

Henry de Carvalho Nunes (Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Jonas Fernando da Silva (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Anderson Martins Florentino: \_\_\_\_\_

Leonardo Odilon de Novais: \_\_\_\_\_

Philippe de Paula Paiva: \_\_\_\_\_

Renan Márcio de Jesus Silva: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003000370034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Ata da 20ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003000370034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

